



ADITIVO Nº 002/2018-GR

Altera o Edital nº 08/2018-GR, que fixa as normas do Processo Seletivo Unificado 2019.1, para habilitação no 1º semestre letivo 2019.1, nos Cursos de Graduação da Universidade regional do Cariri - URCA

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 15 do Estatuto da URCA, aprovado pelo Decreto nº 18.136. de 16 de Setembro de 1986 – torna público e ALTERA parte do edital do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019.1-URCA, nos Municípios de Crato, Campos Sales, Iguatu, Juazeiro do Norte e Missão Velha-CE.

Art. 1º – Ficam ALTERADOS OS SUBITENS abaixo relacionados, dando-lhes as seguintes redações:

- 14.3.2.** O Candidato que informar a opção SABADISTA, deverá comparecer ao local de realização de prova no mesmo horário dos demais participantes, de **12:00 às 13:00 horas**, de acordo com o subitem 16.3 deste Edital devendo aguardar na sala de prova até às 18:00 horas para realizar sua prova, conforme determina o subitem 16.5.1 deste Edital.
- 16.3.** Nos dias de aplicação das provas, os PORTÕES DE ACESSO das Unidades de realização das provas serão **abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o fuso horário da REGIÃO NORDESTE**, sendo estritamente proibida a entrada de CANDIDATO, após o fechamento dos portões. Recomenda-se ao candidato, estar no local de realização da prova, no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário para o fechamento dos portões.

Art. 2º - Os demais itens e subitens do Edital nº 008/2018-GR, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foram atribuídos.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA,
em Crato, aos 11 de janeiro de 2019.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO